



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 106, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Cláudio Dias Chaves e João Carlos da Silva, a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG, para levar impressoras para manutenção e também retirar impressoras que já passaram pela revisão na Empresa PHLD Soluções em informática, com previsão de saída para o dia 07/06/2016 às 13h30 e de retorno para o dia 07/06/2016 às 17h30, não necessitará de motorista, pois, o servidor Cláudio Dias Chaves conduzirá o veículo da Câmara.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente